



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 26/08/19 Discussão

Por: [assinatura]

Plenário 26/08/19

[assinatura]  
Santarém  
Luiz Guilherme Cardoso  
1º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº <sup>1950</sup> /2019

Senhor presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores.

### RECUPERAÇÃO, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E LIMPEZA DA RUA JERUSALÉM, BAIRRO URUMARI II, ATENDENDO REINVINDICAÇÃO POPULAR.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, visando **MELHORIA NO LEITO DA RUA JERUSALÉM, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E LIMPEZA, BAIRRO URUMARI II.**

### JUSTIFICATIVA

A via em questão é de suma importância para o acesso de pedestres residentes no bairro URUMARI II. No entanto devido a sua atual situação, não veem oferecendo condições de trafegabilidade, daí nossa solicitação junto ao setor público competente para solucionar os problemas que ali existem, no sentido de melhorar o tráfego na referida via.

Que desta decisão seja dado conhecimento a SEMINFRA e a Associação de Moradores do Bairro URUMARI II.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em \_\_\_\_ de agosto de 2019.

[assinatura]  
**DELEGADO JARDEL**  
Vereador – Líder PODEMOS